



Poder Judiciário
Supremo Tribunal Federal

Recibo de Petição Eletrônica

AVISO

É de responsabilidade do advogado ou procurador o correto preenchimento dos requisitos formais previstos no art. 9º, incisos I a IV, da Resolução 427/2010 do STF, sob pena de rejeição preliminar, bem como a consequente impossibilidade de distribuição do feito.

O acompanhamento do processamento inicial pode ser realizado pelo painel de petições do Pet v.3 e pelo acompanhamento processual do sítio oficial.

Protocolo	00945197720201000000
Petição	39211/2020
Classe Processual Sugerida	ADI - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
Marcações e Preferências	Medida Liminar
Relação de Peças	1 - Petição inicial Assinado por: AUGUSTO GOMES PEREIRA 2 - Procuração e substabelecimentos Assinado por: AUGUSTO GOMES PEREIRA 3 - Documentos de Identificação Assinado por: AUGUSTO GOMES PEREIRA 4 - Documentos de Identificação Assinado por: AUGUSTO GOMES PEREIRA 5 - Documentos de Identificação Assinado por: AUGUSTO GOMES PEREIRA 6 - Cópia do ato normativo ou lei impugnada Assinado por: AUGUSTO GOMES PEREIRA
Polo Ativo	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRABALHADORES POLICIAIS CIVIS - COBRAPOL (CNPJ: 37.050.804/0001-05)

Polo Passivo	CAMARA DOS DEPUTADOS (CNPJ: 00.530.352/0001-59) PRESIDENCIA DA REPUBLICA (CNPJ: 00.394.411/0001-09)
Data/Hora do Envio	01/06/2020, às 21:40:45
Enviado por	AUGUSTO GOMES PEREIRA (CPF: 015.998.861-62)

Impresso por: 015.998.861-62 39211/2020
Em: 01/06/2020 - 21:40:49